



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONCAMPUS/FLO


DATA: 22/08/2017

INÍCIO: 15:20

TÉRMINO: 17:10

LOCAL: Sala 08

PARTICIPANTES:

- Vera Lúcia da Silva Augusto Filha – Diretora Geral - Presidente 
- Luís Carlos de Oliveira Nunes – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento 
- Willma Campos Leal – Chefe do Departamento de Ensino 
- Maria Aparecida de Sá Martins Menezes – Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 
- Bárbara Josefina de Sousa Quirino – Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais 
- Danilo Rosa Quirino de Sá – Representante dos Técnico-administrativos em Educação
- Robson Arruda de Araújo – Representante dos Docentes 
- Paulo Xavier de Moraes Júnior – Representante dos Discentes 

PAUTA:

- Proposta de acordo sobre o ponto eletrônico – Relatoria Robson Araújo;
- Informes.

ASSUNTOS TRATADOS:

- Encaminhamentos das reuniões anteriores, pela Diretora Vera Filha;
- Informes, pela Diretora Vera Filha: a normativa do CONCAMPUS está em processo de finalização; as reuniões do conselho são abertas para todos os servidores, desde que haja bom senso dos presentes quanto à participação do representante da categoria; cálculo do valor disponível para diárias a serviço, até o final do exercício;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- Apoio aos termos da proposta de acordo feita entre os docentes e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Relator Robson Araújo: em decorrência do encaminhamento da reunião realizada no dia 16 de agosto, acerca do ponto eletrônico, foi lida a proposta de acordo, elaborada pelos docentes, que consiste em: 1. Proposta: paralisar os trâmites burocráticos do processo de implantação do ponto eletrônico, em andamento, no que concerne aos docentes, suspendendo, assim, o envio da minuta ao Conselho Superior; 2. Estratégia: encaminhar o referido processo ao MEC, a fim de solicitar um posicionamento acerca tanto da implantação ponto eletrônico aos docentes, quanto da isonomia desses com os professores universitários. Ademais, seria comunicada à CGU a paralisação do processo, até que se obtivesse a resposta do MEC. 3. Comprometimento: em caso de reprovação da proposta e da estratégia, a PRODI retornaria ao Campus Floresta, de preferência, acompanhada da Reitora do Instituto, para exposição da decisão e manutenção do diálogo com os servidores. Diante do exposto, Robson sugeriu fosse enviada uma nota de apoio, por parte do Conselho de Campus, aos termos da proposta de acordo relatada, a ser materializada e encaminhada para análise da Reitoria, independentemente da manifestação do Conselho. Após discussão entre os membros, foi aberta votação, que apresentou o seguinte resultado: 5 conselheiros contrários - Luís, Bárbara, Maria Aparecida, Danilo e Paulo; e 2 favoráveis - Willma e Robson. Tendo em vista que o documento não fora apresentado ao Conselho com antecedência, os conselheiros representantes dos TAEs e dos discentes solicitaram a prorrogação da decisão, para discussão com seus pares, tendo a concordância de outros membros do Conselho. Dessa forma, foi votada, com aprovação unânime, a realização de outra reunião extraordinária, para exposição dos encaminhamentos da sociabilização da proposta.

ENCAMINHAMENTOS:

- A proposta de acordo dos docentes será enviada à Reitoria na presente data
- A reunião extraordinária, definida em votação, será realizada no dia 28 de agosto de 2017, às 16h15;
- O horário das reuniões ordinárias será alterado para todas as segundas terças-feiras do mês, às 15h;
- Como pauta, a próxima reunião abordará o Regimento Interno do Campus.

Juliana de Souza Andrade
Secretária do CONCAMPUS/FLO



